



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023, regulamentadas pelos Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o período da viagem do Servidor Jurene Guedes da Silva, **ocupante do cargo de motorista de veículos leve, matrícula 43273, lotado na Semusa, desta administração Municipal** com destino a **PASSO FUNDO - RS** prevista inicialmente para o período de **24/01/2025 a 30/01/2025**, conforme **Portaria de Diárias nº04, 24 DE JANEIRO DE 2025**, respectivamente, para o período atual de **24/01/2025 a 01/02/2025**.

Parágrafo Único A alteração de que trata o *caput* do artigo, faz-se necessária pelo motivo de mudar rota de retorno na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, para buscar o paciente João Paulo de Souza que se encontrava internado em Instituição Casa Hope em Curitiba - PR. Conforme a intimação Judicial em anexo.

Art. 2º - ALTERAR a quantidade de Diárias prevista anteriormente de 06 (**seis**) diárias no valor total de **R\$ 6.000,00** (Seis mil Reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 04 (quatro) dias no valor de **R\$ 145,44** (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **para** 08 (**oito**) diárias no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil Reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 05 (**cinco**) dias no valor de **R\$ 181,80** (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) consequentemente alterando seu montante que era de **R\$ 5.854,56** (cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 7.818,20** (sete mil e oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 11 de fevereiro de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 11/02/2025 às 12:22, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 11/02/2025 às 15:50, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **431817** e o código verificador **3146FBAF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Parecer Judicial	11/02/2025	431871

Referência: [Processo nº 1-222/2025](#).

Docto ID: 431817 v1